



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

510000920-2021

Patricia P...  
Princ...  
CST. 000000

## TERMO DE REFERÊNCIA

**“CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ATRAVÉS DE FILMAGEM, SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, EDIÇÃO, MELHORAMENTO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS”**

**MARÇO/2021**



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

510 000 920 - 2021

Patricia  
Pr  
E

04  
E

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência é relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento de obras, através de filmagem, serviços fotográficos, edição, melhoramento e gravação de imagens aéreas, com disponibilidade de equipamentos de som e imagens, nos diversos bairros no Município de Niterói/RJ.

## 2. OBJETO

Contratação empresa especializada para prestação de serviços de **Acompanhamento de obras, através de filmagem, serviços fotográficos, edição, melhoramento e gravação de imagens aéreas, com disponibilidade de equipamentos de som e imagens** de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

A prestação deste serviço compreende: custódia, recepção, conferência, identificação, embalagem, transporte das mídias, movimentações (entrega e coleta das mídias), controle das mídias custodiadas, cadastramento e elaboração de relatórios se necessário.

## 3. OBJETIVO

Auxílio no mapeamento e avaliação de riscos, como desabamentos e deslizamentos, que pode ser realizado através das imagens aéreas obtidas;

Auxílio no patrulhamento de possíveis ações do meio ambiente por fiscalização e monitoramento de áreas verdes.



#### 4. NORMAS

A Empresa contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Todos os serviços deverão ser elaborados de acordo com as normas vigentes da ABNT, bem como as demais normas nacionais e/ou internacionais correlatas.

Deverão ser seguidas as prescrições contidas na Lei 8666 (normas para licitação e contratos da administração pública); todas as normas da ABNT necessárias para a completa execução dos projetos.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO

| Item | Quantidade Estimada | Especificação do Objeto   | Valor Mensal | Valor Global Máximo (Quantidade Estimada X Valor Hora) |
|------|---------------------|---|--------------|--|
| 01   | 02                  | Câmera filmadora com tecnologia Miroless  | 3.000,00/mês | R\$36.000,00   |
| 02   | 01                  | Estabilizador Gimbal - 3 eixos - Dobrável; Magnético; handheld  | 1.500,00/mês | R\$18.000,00   |
| 03   | 01                  | Drone com câmera 24mega pixel, CCD 1 polegada; Filmagem 4k; Autonomia de Voo mínima de 25min por carga de bateria; Altitude máxima de 400mt e 7km de distância sem obstáculos.              | 6.900,00/mês | R\$82.800,00   |
| 04   | 01                  | Gravador Digital portátil Handy Recorder com poder de aproximação de áudio; usb 2 canais; e até 4 canais simultâneos; captura de áudio em formato WAV e MP3; cartão SSD para armazenamento. | 1.700,00/mês | R\$20.400,00   |



|    |               |   |                    |                   |
|----|---------------|---|--------------------|-------------------|
| 05 | 02            | Microfone sem fio UHF digital Especificações do Receptor (PGX4): - Alimentação: Fonte de 120V ~ 60Hz, 8W / 12V 400mA - < (INCLUSA). - Alojamento: ABS. - Nível de saída de Áudio: Conector XLR = carga de 600Ω: - 19dBv. Conector P10 = carga de 3000Ω: -5dBv. - Impedância de saída: Conector XLR = 200Ω. Conector P10 = 1KΩ. - Sensibilidade: -105 dBm para 12 db SINAD, típica. - Rejeição de imagem: >70dB típica. - Dimensões: 18 x 10,4 x 4cm.  | 2.200,00/mês       | R\$26.400,00      |
| 06 | 01            | Tripé suporta 4kg Tripé em Alumínio Anodizado Suporte de mão para firmeza Um engate e nível bolha embutida Ideal para câmeras de pequeno porte Possui 3 seções Um gancho porte de mão Elevador central que garante a estabilidade do produto Altura máxima: 1,66cm Altura Mínima: 0,64cm Peso: 1740 g Suporta: 4 Kg Encaixe é universal Ideal para Câmeras de pequeno porte Trava de segurança Gancho (suporte) para pendurar bolsas ou acessórios A abertura das pernas pode ser regulada Marca de referencia: Tripé Amador Greika | 1.098,00/mês       | R\$13.176,00      |
| 07 | 01            | Prossional de Fotografia, Edição de Imagens e Videos e operador de Drone com Habilitação categoria B  | 6.500,00/Mês       | 78.000,00         |
| 08 | 19.004.0250-A | Veículo de passeio, 5 passageiros, motor bicomustível (gasolina e álcool) de 1,0 litro, exclusive motorista.  | 4.600,42/ Mês      | 55.205,04         |
|    |               |   | <b>Valor Total</b> | <b>329.981,04</b> |



07  
C

## 6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Os serviços de acompanhamento de obras, através de filmagem, serviços fotográficos, edição, melhoramento e gravação de imagens aéreas, com disponibilidade de equipamentos de som e imagens, deverão atender o seguinte cronograma:

| PRODUTOS | CONTEÚDO                              | MÊS 1   | MÊS 2   | MÊS 3   | MÊS 4   | MÊS 5   | MÊS 6   | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
|----------|---------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| ETAPA I  | Vídeos e Fotos das obras em andamento | 8,33%   | 8,33%   | 8,33%   | 8,33%   | 8,33%   | 8,33%   | 8,33% | 8,33% | 8,34% | 8,34%  | 8,34%  | 8,34%  |
|          |                                       | 07/2021 | 08/2021 | 09/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 |       |       |       |        |        |        |
| TOTAL    |                                       | 9       | 10      | 11      | 12      | 100%    |         |       |       |       |        |        |        |

## 7. PRAZO

O prazo de vigência do(s) contrato(s) dos serviços será de 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado e acrescido na forma da legislação vigente;

O prazo para início das atividades da Contratada será de 15 dias corridos.

## 8. DO PREÇO MÁXIMO

O valor máximo a ser pago pela presente contratação é de R\$ 329.981,04 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

## 9. PROPOSTAS

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas de preços contendo valores para todos os itens requisitados.



## 10. HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura não poderá ser responsabilizada por qualquer dano causado ao equipamento durante a homologação técnica;

Para os equipamentos utilizados para imagens aéreas, os mesmos deverão executar no teste os procedimentos descritos a seguir:

### \*Testes de voo:

- Estabilidade e Duração de bateria: deverá ser inserida bateria totalmente carregada no Drone, que deverá decolar e se manter em posição fixa (hovering) a uma altura de 10 m (GPS, sem intervenção humana), até se esgotar a carga de bateria chegar a 10% de seu total. O equipamento não poderá se deslocar para nenhuma direção ou girar no próprio eixo durante o teste.

- Distância de operação e Duração de bateria: o Drone (bateria com carga cheia) deverá, em modo de voo normal (GPS), ser pilotado manualmente em linha reta, em uma altura de 50 m até uma distancia de 2 km e retornar ao ponto de origem, antes do esgotamento da carga da bateria.

- Voo Simples: o Drone deverá percorrer um percurso pré-definido, que incluirá mudanças de direção e de altitude, em modo de voo com e sem GPS (normal e manual).

- Sensor anticolisão (para os equipamentos cuja especificação contempla sensor de colisão). O drone será pilotado em direção a uma barreira fixa (parede, prédio, árvore), de formas frontal, lateral e ré (se a especificação do equipamento incluir sensor traseiro). Deverá ser emitido sinal de alerta visual e sonoro no controlador do equipamento a uma distancia mínima de 10 m.

- Resistência à Chuva e Vento: Serão verificados apenas os índices de proteção (IP) informados pelo fabricante.



## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 11.1 – Das Obrigações Gerais da Contratada:

A CONTRATADA deverá prever em sua proposta todos os custos associados à execução dos serviços;

Responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto do contrato, arcar com os eventuais prejuízos causados aos órgãos/entidades CONTRATANTES ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços, respondendo integralmente pelo ônus decorrente de sua culpa ou dolo na entrega dos serviços, o que não exclui nem diminui a responsabilidade pelos danos que se constatarem, independentemente do controle e fiscalização exercidos pela CONTRATANTE;

Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quaisquer anormalidades técnicas, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução dos serviços, propondo as ações corretivas necessárias;

Fornecer as devidas notas fiscais/faturas, nos termos da lei e cumprir todas as obrigações fiscais decorrentes da execução do Contrato, responsabilizando-se por quaisquer infrações fiscais daí advindas, desde que a infração fiscal tenha resultado de obrigação da CONTRATADA;

Entregar as documentações eventualmente solicitadas pela CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação;

Prestar esclarecimentos técnicos à CONTRATANTE sempre que solicitado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da solicitação;

Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações e dados, contidos em quaisquer mídias e documentos, que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que venham a ocorrer;

Contratar todos os seguros a que estiver obrigada pelas leis brasileiras, em qualquer tempo, sem ônus para a CONTRATANTE;

Disponibilizar pessoal necessário para o cumprimento do objeto do contrato, de acordo com o previsto nos itens deste Termo;



Garantir a execução dos serviços sem interrupção, substituindo, caso necessário, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer profissional por outro de mesma qualificação ou superior em até 5 dias úteis;

Deverá manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, nos locais da prestação dos serviços (estações), devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e sua fotografia;

Aceitar as determinações da CONTRATANTE, efetuadas por escrito, para a substituição imediata dos empregados cuja atuação, permanência ou comportamento forem, a seu critério, considerados prejudiciais e inconvenientes à execução dos serviços; A Contratada deverá prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

Garantir, em caso de problemas decorrentes da realização dos serviços ou parte deles, a imediata correção do mesmo que será registrado para fins de exigência de garantia e cumprimento do objeto deste contrato;

Não veicular publicidade ou qualquer informação quanto à prestação do objeto desta contratação sem prévia autorização da CONTRATANTE;

Todos os custos relativos à viagem, como passagens aéreas, estadia, alimentação e deslocamento serão de responsabilidade da CONTRATADA;

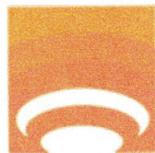
Podendo haver trabalho noturno ou nos fins de semana, não poderá implicar nenhuma forma de acréscimo ou majoração nos valores dos serviços, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem como horas extras ou adicionais noturnos;

A CONTRATADA se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados, de modo a alcançar os resultados nos prazos previstos;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, diretos e indiretos: mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas, fretes e outros que venham a incidir sobre o objeto desta contratação;

#### 11.2 - Requisitos de Sustentabilidade

##### Medidas de Redução de consumo de energia elétrica;



Destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, dentre outros.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **12.1 – Das Obrigações da Contratante**

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a contratação;

Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelece o presente Termo de Referência, Edital e Contrato;

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo e nas condições contratadas;

Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Permitir a entrada dos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, garantindo pleno acesso deles aos equipamentos de apoio executivo, bem como fornecer todos os meios necessários à execução dos serviços;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da implantação dos respectivos projetos, serviços e fornecimento para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos;

Notificar a CONTRATADA por escrito sobre as imperfeições, falhas, defeitos, mau funcionamento e/ou demais irregularidades constatadas na execução dos procedimentos previstos no presente Termo, no Edital e Contrato, inclusive nos serviços de assistência técnica, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado;

Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece o Termo de Referência;

Definir itinerários, de acordo com as necessidades do serviço;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de um fiscal, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao mesmo.

### **12.2 – Dos Pagamentos**



12  
C

Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e de planilha com a discriminação dos itens dos serviços disponibilizados, com preços unitários, parciais e totais, devendo indicar no corpo do documento fiscal o número do contrato firmado com a Contratante;

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **13.1 – Da Qualificação Técnica**

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação;

### **14. FORMA DE PAGAMENTO**

A medição será mensal e realizada mediante a entrega dos produtos, com os elementos necessários para a validação e aprovação da fiscalização da EMUSA.

### **15. RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO**

Será de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA toda elaboração do projeto e quaisquer outros elementos necessários a execução dos serviços. O controle a ser adotado deve ser previamente submetido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A presença da FISCALIZAÇÃO não exime a Empresa Contratada da responsabilidade total na boa execução dos serviços contratados.



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

510000920-2021

Patricia P...  
Professora de Ensino  
Nº de Matr. 304063

Cada produto deverá ter a responsabilidade técnica de profissional habilitado conforme a natureza da atividade, devendo constar os nomes e respectivos currículos, registros nos conselhos de classe, devidamente habilitados para tal fim.

A EMPRESA CONTRATADA será inteiramente responsável, na parte executiva, pela segurança e solidez dos serviços executados e no que se refere à correta aplicação dos métodos e materiais empregados.

## 16. RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser conferidos e compatibilizados antes de entregues e assinados em carimbo específico pelo técnico responsável pelo trabalho.

Após a conclusão dos trabalhos, eventuais revisões poderão ser solicitadas pelo Município.

Todo material solicitado deverá ser entregue para análise e apreciação prévia do Município através de e-mail.

Para efeito de aprovação, deverão ser apresentados mais 02 (dois) volumes ou mais em DVDs com os respectivos serviços.

Ao se tratar dos arquivos digitais: as partes deverão ser entregues no formato JPG, MOV e ou MP4.

  
Gelvina Vasquez  
Chefe de Departamento de Compras  
EMUSA